ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 17/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADO-/
RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do // Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É atualizado para NCz$2.466,36(dois mil quatrocentos e sessenta e seis/ cruzados novos e trinta e seis centavos), dos quais NCz$1.233,18(hum / mil duzentos e trinta e três cruzados novos e dezoito centavos) à título de **parte fixa** e NCz$1.233,18 (hum mil duzentos e trinta e três cruzados novos e dezoito centavos)à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É atualizado para NCz$1.096,09(hum mil e noventa e seis cruzados novos/ e nove centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo/ seus efeitos à 1º de novembro de 1989, revogando a de número 14/89, de/ 11 de outubro de 1989.-

SALA DAS SESSÕES, aos 13 de novembro de 1989.

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE